



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## EMENDA Nº 021/PLO032-2024/IMPOSITIVA

Cancele-se da dotação orçamentária nº 02.02.99.999.9999.0.990.000 (reserva de contingência), o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de modo a ser incluída tanto na parte dispositiva quanto nos anexos do PLOA 2025 (PLO nº 032/2024) a seguinte dotação orçamentária:

<b>02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
<b>02.08.27.812.0006.2.039.000 – Manutenção das Emendas Impositivas</b>		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	Ficha CRIAR	35.000,00

### JUSTIFICATIVA

Submetemos para apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a presente emenda ao PLOA 2025, de natureza impositiva (art. 102, §§ 8º e 10 da Lei Orgânica Municipal), de modo a solicitar o cancelamento, nos termos da LDO, de parcela do valor previsto para a reserva de contingência, de modo a atender a seguinte demanda: aquisição de duas “fut-mesas”, uma para o Estádio Municipal, e outra para o Bairro Barra Funda, bem como aparelhos de academia para idosos.

Para atendimento da demanda, estimamos que serão necessários R\$ 35.000,00

Almir Roberto: R\$ 5.000,00.

Luís César dos Santos: R\$ 30.000,00.

Nesse passo, solicitamos aos nossos pares que nos ajudem a aprovar a presente emenda impositiva.

Echaporã, 31 de outubro de 2024.

  
**ALMIR ROBERTTO**  
Vereador – SDD

  
**LUÍS CÉSAR DOS SANTOS**  
Vereador – REPUBLICANOS